



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 156/2016

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

O Prefeito Municipal da Barra em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a **Gelda Rabelo Soares**, professora NI, lotada na Escola Municipal Santa Rosa, comunidade Sambaíba, com Ivanice Pinto Rabelo, professora NI, lotada na Escola Municipal Dr. João das Neves Leite, sede;

Art. 2º - A lotação das professoras permutadas passa a ser a seguinte:

Professora – **Gelda Rabelo Soares** - Escola Municipal Dr. João das Neves Leite, sede;

Professora– **Ivanice Pinto Rabelo** - Escola Municipal Santa Rosa, comunidade Sambaíba, zona rural;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de outubro de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal